



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência dispõe sobre "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR INCLUINDO GRADIL, BARRACAS, ILUMINAÇÃO CÊNICA E DECORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º ESTÂNCIA SERTANEJA", a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2022, na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, em frente a Estação Paraguaçu, sede do Departamento de Turismo e Cultura, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 29/03/2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente.

2.2. Considerando que o sertanejo é um gênero musical tipicamente brasileiro e um dos mais famosos do país. Seja em seu estilo raiz, romântico ou universitário, ele consegue conquistar diversas gerações e permanece fazendo sucesso ao longo dos anos.

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artístico culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

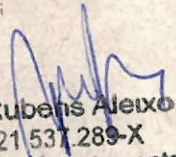
2.5. A contratação se justifica pela necessidade de oferecer aos participantes do evento e público em geral uma estrutura adequada para a realização de um evento denominado "1º Estância Sertaneja".

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTO

ITEM 01. ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTO

Especificação:

200 metros de gradil de isolamento e proteção * 04 barracas para venda de alimentos medindo 3m x 3m com cobertura e laterais * Iluminação Cênica para as tendas sendo 30 pontos de luz LED e HQI * 01 Portal de Entrada em estrutura metálica medindo 3m x 3m * Decoração temática sertaneja no portal, tendas e área vip, utilizando pallets, fenos, pó de serra, tecidos, móveis rústicos e itens correlatos.


José Rubens Aleixo
RG 21.531.289-X
Diretor de Departamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas a colocação e retirada de toda a estrutura complementar listada, nas datas contratadas, se responsabilizando pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar à tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência.

5.3. Modelo da Proposta.


5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

Item	QDE.	UNID.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Locação	200 metros de gradil de isolamento e proteção * 04 barracas para venda de alimentos medindo 3m x 3m com cobertura e laterais * Iluminação Cênica para as tendas sendo 30 pontos de luz LED e HQI * 01 Portal de Entrada em estrutura metálica medindo 3m x 3m * Decoração temática sertaneja no portal, tendas e área vip, utilizando pallets, fenos, pó de serra, tecidos, móveis rústicos e itens correlatos.		
TOTAL GERAL					

5.2. A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data e assinatura do responsável.

5.3. O envio da proposta deverá ser encaminhado no mesmo e-mail que recebeu o termo de referência: cultura@eparaguacu.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217- Centro – Paraguaçu Paulista-SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2022.


JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura